



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de FLAVIANE APARECIDA DE JESUS SOUZA, matrícula 2650, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇO ESCOLAR em exercício na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) mês sem remuneração, a partir de 03/06/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Ibiaí/MG, 10 de junho de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672 Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA
DE MATOS:52006727672

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95 - COM	
Certifico que foi Publicado	
PORTARIA Nº 161/2025	
10/06/25	<i>[Assinatura]</i>
ADMINISTRAÇÃO	